

RETIFICAÇÕES

No art. 9º da Portaria nº 143/SAS/MS, de 22 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 36, de 24 de fevereiro de 2016, seção 1, páginas 30 e 31.

Onde se lê:

Nº do SNT 1 01 10 PR 01

responsável técnico: Fábio Porto Silveira, cirurgião geral e do aparelho digestivo, CRM 19570

membro: Carolina Maria Pozzi, nefrologista, CRM 19705

Leia-se:

Nº do SNT 1 01 10 PR 01

responsável técnico: Carolina Maria Pozzi, nefrologista, CRM 19705

membro: Fábio Porto Silveira, cirurgião geral e do aparelho digestivo, CRM 19570

NA Portaria nº 591/SAS/MS, de 03 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2013, seção 1, páginas 53 e 54.

Onde se lê:

UF	Município	Código IBGE	CNES	CGC/CNPJ	Gestão do serviço	Tipo	Código	Nº de moradores
SP	Bauru	350600	2044 978	13.824.844/0001-07	Municipal	SRT tipo II	82.27	5
SP	Bauru	350600	2044 978	13.824.844/0001-07	Municipal	SRT tipo II	82.27	4
SP	Bauru	350600	2044 978	13.824.844/0001-07	Municipal	SRT tipo II	82.27	4
SP	Bauru	350 600	2044 978	13.824.844/0001-07	Municipal	SRT tipo II	82.27	6
SP	Bauru	350 600	2044 978	13.824.844/0001-07	Municipal	SRT tipo II	82.27	6
SP	Bauru	350 600	2044978	13.824.844/0001-07	Municipal	SRT tipo II	82.27	7

Leia-se:

UF	Município	Código IBGE	CNES	CGC/CNPJ	Gestão do serviço	Tipo	Código	Nº de moradores
SP	Bauru	350600	2790 009	13.824.844/0001-07	Municipal	SRT tipo II	82.27	5
SP	Bauru	350600	2790 009	13.824.844/0001-07	Municipal	SRT tipo II	82.27	4
SP	Bauru	350600	2790 009	13.824.844/0001-07	Municipal	SRT tipo II	82.27	4
SP	Bauru	350600	2790 009	13.824.844/0001-07	Municipal	SRT tipo II	82.27	6
SP	Bauru	350600	2790009	13.824.844/0001-07	Municipal	SRT tipo II	82.27	6
SP	Bauru	350600	2790 009	13.824.844/0001-07	Municipal	SRT tipo II	82.27	7

No art. 3º da Portaria nº 712/SAS/MS, de 6 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 150, de 7 de agosto de 2015, seção 1, páginas 38 e 39.

Onde se lê:

MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

DISTRITO FEDERAL

Nº do SNT 2 21 13 DF 03

Leia-se:

MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02

MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO NÃO APARENTADO: 24.03

DISTRITO FEDERAL

Nº do SNT 2 21 13 DF 03

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

CONSULTA PÚBLICA Nº 4, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação preliminar da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde relativa à proposta da Diretriz Metodológica para elaboração de Diretrizes Clínicas, apresentada pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos-SCITE. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições sobre o tema, devidamente fundamentadas. A docu-

mentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://conitec.gov.br/index.php/consultas-publicas>.

A Secretaria Executiva da CONITEC avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

EDUARDO DE AZEREDO COSTA

CONSULTA PÚBLICA Nº 5, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação preliminar da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde relativa à proposta de incorporação no Sistema Único de Saúde da ivabradina para o tratamento de insuficiência cardíaca crônica moderada a grave em indivíduos com frequência cardíaca ≥ 70 bpm e que toleram menos de 50% da dose alvo recomendada de agentes betabloqueadores apresentada pelo Laboratório Servier do Brasil Ltda. e pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP nos autos do processo MS/SIPAR n.º 25000.137272/2015-80 e MS/SIPAR n.º 25000.181434/2015-17, respectivamente. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições sobre o tema. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://conitec.gov.br/index.php/consultas-publicas>.

A Secretaria Executiva da CONITEC avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

EDUARDO DE AZEREDO COSTA

CONSULTA PÚBLICA Nº 6, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação preliminar da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde relativa à proposta de incorporação no Sistema Único de Saúde do golimumabe para o tratamento da espondilite anquilosante apresentada pela Janssen-Cilag Farmacêutica nos autos do processo MS/SIPAR n.º 25000.145824/2015-23. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições sobre o tema. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://conitec.gov.br/index.php/consultas-publicas>.

A Secretaria Executiva da CONITEC avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

EDUARDO DE AZEREDO COSTA

CONSULTA PÚBLICA Nº 7, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação preliminar da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde relativa à proposta de incorporação no Sistema Único de Saúde do teste de Cadeia Leve Livre - relação kappa/lambda para o diagnóstico de Gamopatias Monoclonais pela TBS Brasil Ltda. nos autos do processo MS/SIPAR n.º 25000.142927/2015-31. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições sobre o tema. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://conitec.gov.br/index.php/consultas-publicas>.

A Secretaria Executiva da CONITEC avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

EDUARDO DE AZEREDO COSTA

CONSULTA PÚBLICA Nº 8, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação preliminar da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde relativa à proposta de incorporação no Sistema Único de Saúde do dextrazoxano para prevenção de cardiomiopatias associadas à utilização de antraciclina apresentada pela Sociedade Brasileira de Oncologia Pediátrica nos autos do processo MS/SIPAR n.º 25000.153170/2015-10. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições sobre o tema. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://conitec.gov.br/index.php/consultas-publicas>.

A Secretaria Executiva da CONITEC avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

EDUARDO DE AZEREDO COSTA

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 125, DE 11 DE MARÇO DE 2016

Altera o Anexo da Portaria nº 58/SGTES/MS, de 19 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55 do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e dos arts. 6º e 7º da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 58/SGTES/MS, de 19 de março de 2014, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉIDER AURÉLIO PINTO

ANEXO

PROCESSO	MÉDICO	RMS	UF	MUNICÍPIO
25000.041344/2014-11	ERNESTO SANCHEZ RAMIREZ	4100295	PR	APUCARANA